



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA N° 034/2022, de 01 DE novembro de 2022.


O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar o empregado Sandramar das Neves Teixeira, ID 3048063 como fiscal administrativo do Contrato n° 010/2022 firmado com a empresa **AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° **01.844.768/0001-04** conforme Processo Administrativo n° **22/2855-0011833-9**.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.



Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente